RESOLUÇÃO Nº CM-25/92

Aprova o Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 1993

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Pr. Divino José dos Santos, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º **-** Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Divinópolis, para o exercício de 1993, que é estimado em CR$ - 55.932.000.000,00 (Cinqüenta e cinco Bilhões, novecentos e trinta e dois milhões de cruzeiros), constituído de receitas transferidas pela Prefeitura Municipal, bem como discriminação detalhada das despesas, conforme legislação em vigor.

Art. 2º **-** Revogadas as disposições em contrario, entrará e presente Resolução em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1993.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 12 de novembro de 1992.

Pr. Divino José dos Santos

Presidente

Antonio de Lisboa Paduano Pereira

1º Secretario

Projeto de Resolução de nº CM – 31/1992

Publicação: Jornal Diário do Oeste, nº 3.867 de 19/11/92